

ATA 014/RO/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares José Luiz Juruena - Vice-Presidente, Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Conselheiro Suplente Mário Kist, substituindo o Conselheiro Titular; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Vice-Presidente – José Luiz Juruena, com a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.013/2023 da Reunião Ordinária realizada em 22 de Março de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.....

2.0 Pendências da Pauta anterior: Constan na pauta do dia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 11.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 025/AGERST/2023 Para Ministério Público – Assunto: Resposta sobre atendimento de pessoas portadoras de deficiência no transporte público;

- Ofício 026/AGERST 2023 Para SESMOB – Assunto: Complemento tarifário 2022/094;

- Ofício 027/AGERST/2023 Para Procuradoria-Geral do Município - Assunto: Reiterando Ofícios 084, 093 e 108/AGERST sobre resíduos sólidos.

No ensejo, após breve debate acerca dos ofícios expedidos, o Conselho Diretor deliberou por convidar o Servidor Jackson, da SESMOB, na qualidade de Fiscal do Contrato do transporte coletivo, para a próxima reunião ordinária da AGERST, a fim de tratar de assuntos relacionados ao transporte coletivo: nova tarifa, passagem integrada e outros.

Quanto ao Processo 2022/094 do Complemento tarifário do Consórcio TCS, considerando o término da vigência da lei que estabeleceu o pagamento de complemento tarifário até fevereiro/2023, foi determinado o arquivamento do processo.

Também foi referido que na próxima Terça-feira, dia 04/04/23, ocorrerá audiência pública na Câmara de Vereadores, às 14 horas, para tratar da licitação para o transporte interdistrital, ficando definido que a AGERST participará, sendo representada pelo Conselheiro José Luiz Juruena, Diretor Elias e Agente Fiscalizador Claudiomiro.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício Circular 04-23 GP Tribunal de Contas do Estado - Pesquisa de opinião;

- Pesquisa da ABAR sobre a implementação da metodologia ACERTAR;

- Ofício 189-2023 CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação 22-2023 AGERST - Processo Punitivo 2022/017 Relator Conselheiro Marco;

- Ofício 193-2023 CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação 24-2023 AGERST - Processo Punitivo 2023/039 Relator Conselheiro Fábio;



- Ofício 00861.002.727/2020-0085 – Ministério Público – Ref. ofício Vereador Raul Fritsch;
- Relatório Execução Orçamentária AGERST – até fevereiro/ 2023.

6.0 Processo Punitivo 2022/181 - Descumprimento do Termo de Notificação nº. 043/2022, expedido no Processo de acompanhamento permanente de obras e serviços da CORSAN - **Relator Conselheiro Juruena:** O Relator apresentou seu parecer, compartilhado previamente, por meio eletrônico, com todos os presentes e com a CORSAN, a qual foi cientificada do julgamento do recurso interposto pela Companhia, sendo facultada a participação de representante na presente reunião, não havendo representação neste ato. O Relator concluiu acolhendo na íntegra o parecer jurídico, negando provimento ao recurso administrativo da CORSAN, mantendo a aplicação da penalidade de multa, sem reconhecimento de atenuantes. O Parecer foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

7.0 Processos referentes as reclamações de desabastecimento de água – Fiscalização: O Conselho Diretor debateu acerca das diversas reclamações que estão sendo recebidas pela Ouvidoria da AGERST, devido ao desabastecimento de água em vários bairros, sendo que já houve abertura de processos, com diligências do Agente Fiscalizador da Agência, restando pendente a nomeação de Conselheiro Relator. **7.1 Processo 2022/184 – Bairro Linha João Alves:** nomeado Relator o Conselheiro Fábio; **7.2 Processo 2023/016 – Bairro Renascença:** nomeado Relator o Conselheiro Fábio. **7.3 Processo 2023/039 – Bairro Linha Santa Cruz:** Já houve a nomeação do Relator Conselheiro Fábio, na Plenária anterior, sendo que encontra-se aguardando despacho. Também foram apresentadas diversas reclamações de moradores do Bairro São João, ficando determinada a abertura do respectivo processo, cujo Relator também será o Conselheiro Fábio. Após breve debate, o Conselho Diretor deliberou pela notificação da CORSAN para apresentar defesa prévia, no prazo de quinze dias, em todos os processos acima indicados, bem como que o Agente Fiscalizador Claudiomiro mantenha as diligências de vistoria in loco, monitorando a situação também por meio de contato com os moradores dos bairros afetados pelo desabastecimento de água. No ensejo, o Diretor Elias referiu que a situação de desabastecimento de água em vários bairros da cidade está gerando um aumento considerável no volume de reclamações recebidas pela Ouvidoria da AGERST, inclusive demandas encaminhadas via Gabinete da Prefeita, além das reclamações trazidas pelos Vereadores. O Diretor sugeriu ao Conselho Diretor que agende reunião com o Poder Concedente e CORSAN para tratar dessa demanda. Houve debates, ficando agendada reunião com o Secretário de Meio Ambiente e o Fiscal do Contrato Jeferson Gehardt, para a próxima quarta-feira, dia 05/04/23, às 9 horas, na sede da AGERST, para tratar especificamente das ocorrências de desabastecimento de água.

8.0 Relatório Execução orçamentária AGERST – Tesoureiro Conselheiro Marco: O Conselheiro apresentou o resumo do relatório, enviado pelo Contador Daniel Nagel, compartilhado previamente com todos, por meio eletrônico, pontuando os valores relacionados as despesas e receitas do período de Fevereiro/2023.

9.0 Ofícios pendentes de resposta da Prefeitura à AGERST: Foram pontuados os ofícios que já foram reiterados, sem resposta por parte da Prefeitura, sendo que relacionado ao Processo 2022/033 do Terceiro Termo Aditivo, cujo Relator é o Conselheiro Astor, o qual retirou o processo em carga para interlocução com o Secretário de Meio Ambiente. Também mais dois ofícios relacionados ao transporte coletivo, sendo Processo 2021/069 Contratos da Mídia Busdoor, que aguarda informação da Secretaria de Mobilidade Urbana e da Procuradoria-Geral do Município, quanto a regulamentação do Fundo do transporte coletivo, e o Processo 2020/029 referente ao deficit do Consórcio TCS, relacionado ao período da pandemia, o qual aguarda da SESMOB e PGM, os laudos técnicos que embasaram o acordo firmado entre as partes do contrato. Houve debates, com as seguintes definições: quanto ao processo relacionado ao deficit o Procurador Rogério fará contato para carrear ao processo a documentação solicitada pela Agência; e, quanto ao processo da mídia Busdoor, será direcionado ao Presidente Ernani para deliberação, assim como poderá ser tratado com o Fiscal do contrato que será convidado para comparecer à próxima Reunião Ordinária.

10.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O Relator inicialmente fez referência ao **Processo 2020/113** Fontes Alternativas, informando que recebeu a Análise de Impacto Regulatório, emitirá seu parecer prévio, encaminhará o processo para parecer jurídico e, posteriormente será encaminhado para abertura de consulta e audiência pública. Também comentou quanto ao **Processo 2019/008** Limpeza programada de fossas sépticas, informando que apresentará seu relato final com minuta de Resolução. Na sequência, o Relator apresentou pareceres similares relacionados a Disponibilidade de Esgoto, **Processos nºs. 2023/035, 2023/037, 2023/038 e 2023/040**, todos imóveis com soleira negativa comprovada por vistoria da Agência, concluindo pelo deferimento dos recursos, suspendendo a cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto. **Processo 2023/024** – Anulação de Multa: o Relator compartilhou a situação objeto do recurso, informando que a CORSAN manifestou-se no sentido de anular a multa, mantendo somente a cobrança do valor do equipamento, concluindo então o Relator por acolher parcialmente o recurso, confirmando a decisão da CORSAN quanto a anulação da multa e mantendo a cobrança do equipamento. **Processo 2023/025** – Anulação de Multa: o Relator apresentou seu parecer, votando pelo indeferimento do recurso, devido a comprovação da infração, por meio de documentos juntados pela CORSAN. **Processo 2023/026** – Anulação de multa: o Relator compartilhou a situação objeto do recurso, votando pelo indeferimento do recurso, mantendo a cobrança da multa, devido a comprovação da infração, por meio dos documentos apresentados pela CORSAN. Todos os pareceres apresentados foram aprovados pelo Conselho Diretor da AGERST, por unanimidade.

11.0 Relato Reunião do Comitê Pardo: O Conselheiro Fábio relatou a reunião do Comitê Pardo, realizada em 28/03/23, onde participou também o Agente Fiscalizador da Agência, Claudiomiro, o qual se retirou da presente reunião para acompanhar a auditoria do Programa ACERTAR junto a CORSAN. A reunião foi realizada na cidade de Herveiras,

onde foram visitadas algumas das nascentes do Rio Pardo e Rio Pardinho, sendo que o Conselheiro Fábio relatou que existe vulnerabilidade nessas nascentes pela proximidade a lavouras, pontuando os principais assuntos tratados: foi enviado ofício ao DRH com relação a projeto de reservação; comemorado os 24 anos de existência do Comitê Pardo; foram apresentadas ações de preservação do cinturão verde, entre outros assuntos. Houve breve debate do Conselho Diretor quanto a medidas de preservação das nascentes e projetos que podem ser promovidos e/ou encaminhados pelo Comitê Pardo. O Conselheiro Fábio, que também preside o Conselho Municipal de Meio Ambiente comentou também sobre demandas em andamento naquele órgão.

Assuntos Gerais:

- 1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN - RS:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro está acompanhando, nesta data, a etapa da auditoria em Santa Cruz do Sul. -
- 2. Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativa:** Referido no Item 10.0. -
- 3. Status Processo 2019/008 – Limpeza Programada de Fossas:** Referido no Item 10.0. -
- 4. Status Processo dos Ativos da CORSAN:** O Relator Conselheiro Marco referiu que está aguardando a prestação de contas anual da CORSAN, cujo relatório deverá ser remetido à Agência no dia 31/03/23, conforme previsto no contrato, na sequência avaliará a necessidade de notificar a Companhia para complementar a documentação, com o objetivo de instruir os processos relacionados aos Ativos.
- 5. Status Desestatização da CORSAN:** O Conselheiro Mário comentou notícia de que um Desembargador havia comunicado que o processo de desestatização poderá prosseguir, independente das demandas judiciais em tramitação. Oficialmente, nada comunicado.
- 6. Plano de Trabalho 2023:** Sem atualização, sendo que, conforme constou na Ata anterior, o Presidente Ernani está aguardando o relatório final das ações de fiscalização relacionadas ao Plano de Trabalho 2022, para dar andamento ao Plano de Trabalho 2023.- Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Vice-Presidente.



JOSÉ LUIZ JURUZEMA

Conselheiro Vice-Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral